



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 04 de setembro de 2024.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA

Referência:

Processo nº 1626/2024

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 2/2024

Autoria: PROFESSOR FERNANDO

Ementa: REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM - ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer sobre Projeto de Resolução na CCJR

Ação realizada: Para Revisão do Autor

Descrição:

Para saneamento do vício formal.

Próxima Fase: Revisar Propositura

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**